



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

N.º169/2022.

O MUNICIPIO DE IBITIARA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.781.828/0001-76, sito à Rua João Pessoa, nº 08, Bairro Centro, Ibitiara/BA, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, Sr. **WILSON DOS SANTOS SOUZA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 08.095.158.90 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 883.540.405-34, residente e domiciliado na Rua Antônio Rodrigues Barbosa, nº 280, Centro, Ibitiara-BA, CEP - 46700-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2022, Processo Administrativo 103/2022, RESOLVE** registrar os preços da empresa **YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI CNPJ Nº 34.909.753/0001-36**, com sede na AV. RAIMUNDO BONFIM, 275, Irecê-BA, CEP- 44.900-000, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A SUPRIR ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE SEDE I II, PSFS DE CALDEIRÃO, OLHOS D' ÁGUA DO SECO, LAGOA DO DIONÍSIO, MOCAMBO E OS POSTOS SATÉLITES DE BELA VISTA, SANTA QUITÉRIA E CACHOEIRA NO MUNICÍPIO DE IBITIARA-BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, especificado(s) no(s) Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 012/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE I

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	V.UNIT. R\$	V.GLOBAL R\$
01	PINÇA PEAN Especialidade para Curativo; Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Disponível nos tamanhos 14 cm ou 16 cm.	30	55,28	1.658,40
02	PINÇA KELLY Pinça Kelly ABC Reta 14cm ou 16cm. É usada para pinçamento (Hemostasia). - Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; - Ponta reta, com serrilha. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação.	20	41,43	828,60
03	PINÇA ANATÔMICA C/ DENTE Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgico (AISI-420). Anatômica. Possui dentes na extremidade. Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Marca: ABC. Fabricante: ABC INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação. Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.	15	19,05	285,75
04	PINÇA ANATÔMICA S/ DENTE A Pinça Anatômica Serrilhada, ideal para dissecação e outros procedimentos mais. Fabricada em aço inoxidável de excelente qualidade. Consistem de dois segmentos metálicos (hastes) unidos em uma extremidade. Destinam-se a manipulação de tecidos variando de comprimento e formato das pontas, ou seja, com serrilha ou dente de rato. Dente de rato (2X1) no ramo.	20	16,93	338,60

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



05	PORTA AGULHA 15 Porta Agulha Mayo 15cm-Especialidade: p/ Sutura;- Medida: 16cm.Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	15	51,51	7 72,65
06	TESOURA RETA 20 Tesoura Cirúrgica R/R Reta 20cm Especialidade: Uso Geral; Medida: 20cm. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	20	86,55	1731,00
07	TENTACÂNULA Instrumental com qualidade Rhosse. Produzido em aço inoxidável, produto com 10 anos de garantia. Modelo: Tentacanula; Tamanho: 16cm; Registro ANVISA Parte superior do formulário	6	26,50	1 59,00
08	CAMPO CIRÚRGICO Campo Cirúrgico Simples Estéril Sem Fenestra Tamanho: 80 x80cm Marca: Health Quality L.0397220101 F:30/09/21 V:30/09/24 Preço por unidade Imagem Ilustrativa. Capacidade: SEM FENESTRA. Tamanho: 80 x80.	20	18,31	366,20
09	BANDEJA INOX Descrição Bandeja Aço Inox Retangular Rasa-Ke Home Medidas: 45 x 35 x 2 Cm DETALHES DO PRODUTO: Bandeja retangular rasa feita em aço inox Composição/Material: Aço-Inox Cor/Acabamento: Aço-inox escovado	20	81,00	1.620,00
10	SUPORTE DE CAIXA DE PÉRFURO 3 L Suporte Para Caixa Coletora Perfurocortantes 3L Descarpac-Sendo possível a utilização deste sobre a bancada e na parede; -Para maior facilidade no uso, mantenha o suporte fixado a uma distância de, no mínimo, 1,20m do chão; -A vida útil é indeterminada; -Mantenha o suporte sempre limpo para evitar contaminações; - Produto isento de registro; -Acompanha dois parafusos de duas buchas. -Validade indeterminada	20	31,99	639,80

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



11	SUPORTE DE CAIXA DE PERFURO 7 L Suporte Para Caixa Coletora Perfuro cortantes 7L Descarpack	20	30,00	600,00
TOTAL				R\$ 9.000,00

LOTE II

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	V.UNIT. R\$	V.GLOBAL R\$
01	FRASCOS PARA CITOLOGIA Porta lâmina tipo frasco capacidade para 3 lâminas Aplicação: O porta lâminas em PP com tampa rosqueável serve para transporte de lâminas. Características: Fabricado em polipropileno (PP) transparente; Comporta 3 lâminas (26mm x 76mm); Tampa rosqueável. Apresentação: Pacote com 100 unidades.	40	56,25	2.250,00

LOTE VI

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	V.UNIT. R\$	V.GLOBAL R\$
01	OTOSCÓPIO Alimentação elétrica; garantia do fabricante; registro na ANVISA, fibra ótica, peso 130 g, largura 19mm, comprimento 16 cm.Transmissão da luz por fibra óptica, sem obstruções, sem reflexos e sem aquecimento; Lâmpada 2.5V de Xenon, proporciona luz mais branca e brilhante, projetando a verdadeira cor do tecido; Cabeça em ABS e aço inox, altamente resistente à impactos e corrosões. Amplo campo de visão com aumento de 3 vezes; Lente giratória permite instrumentação com ampliação da imagem.Acompanha: 07 Espéculos Auriculares 2.5mm; 07 Espéculos Auriculares 4.0mm e01 Estojo Macio	12	470,00	5.640,00

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



	acolchoado para otoscópio e seus acessórios.			
02	BALANÇA DIGITAL CORPORAL Acionamento Automático; Apenas Subir para Ligar; Display em Led com fácil visualização dos Números Ultra Fina, Resistente, Compacta e Bonita; Alta Qualidade com Vidro; Temperado. Especificações Técnicas: Tela: Todos os dados serão mostrados ao ligar o aparelho Capacidade:3kg180kg Divisão: 1d=100g/0.2lb Unidade: KG/LB/ST Voltagem: 4,5V Material: Vidro Temperado - 6mm Itens Incluso: 1 Unidade: Balança de Vidro Temperado 1 Bateria	50	76,53	3.826,50
03	LANTERNA CLÍNICA Iluminação: Luz Branca (LED); Alimentação elétrica: Pilha AAA; Luz intensa e duradoura; Haste em Aço (Liga/Desliga); Haste cromada para fixação; Vida útil: Até 20.000 h. Conteúdo: 1 Lanterna Led Prata; 1 Bolsa para acondicionamento; 1 manual de instruções.	20	31,98	639,60
04	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL (SONAR) O Doppler fetal ultrassônico para detecção da frequência cardíaca fetal (FCF); Transdutor de alta sensibilidade; Compacto, leve e de fácil operação; Alto-falante de alta performance; Design ergonômico e compartimento para transdutor; Entrada para fone de ouvido, gravador ou computador; Botão liga-desliga, controle de volume e desligamento automático; Tela de LCD iluminado (backlight); 2 modos de visualização da FCF - Frequência Cardíaca Fetal: Numérica e Gráfica (Curva FCF); Alarmes visuais/sonoros ajustáveis e programáveis; Indicador de Bateria; Funcionamento com pilhas alcalinas AA; Especificações Técnicas: Alimentação: 2 Pilhas AA Frequência ultra-som: 2 MHz; Intensidade de ultra-som: <10mW/cm2; Exibição: 45mm × 25 mm (visor LCD monocromático com luz de fundo azul);	12	330,00	3.960,00

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



	FCF Faixa de medição: 50 ~ 240bpm; Resolução da FCF: 1bpm; Precisão FCF: ± 1 bpm; Possui registro ANVISA.			
05	GARROTES Modelo: Adulto; Cor: Azul; Material: PVC. 01 Garrote Adulto - Premium. Dimensões (C x L x A) 38.0 x 2.5 x 5.0 cm	20	7,17	143,40
06	ESTETOSCÓPIO Dimensões do item 25 X 12 X 4 centímetros C x L x A. Peso do produto 0.2 Quilogramas. O Estetoscópio Spirit MD Pro-Lite Adulto combina acústica superior, com design ultraleve e preço acessível. CARACTERÍSTICAS GERAIS: Leve, pesa menos que 100g. As partes em metal possuem acabamento escovado. As olivas macias de silicone ajustam-se anatomicamente ao canal auditivo, permitindo maior conforto e seu encaixe sem rosca cria uma excelente vedação acústica. Olivas com tecnologia de Nano silicone, não absorvem sujeiras.	15	245,90	3.688,50
07	TENSIÔMETROS Aparelho De Medir Pressão Esfigmomanômetro Adulto Fecho por Contato. Ideal para a medição da pressão arterial; Recomendado para uso doméstico e hospitalar; Braçadeira com fecho por contato; Manguito em PVC; Tamanho da braçadeira Adulto: Circunferência de 18 a 35cm; Acompanha estojo para viagem na cor preta; Verificado e Aprovado pelo INMETRO; Tamanho do manguito: 12(L)x22cm(C); Faixa de medição: 0 - 300mmHg; Valor de uma divisão: 2mmHg; Graduação Mínima e Máxima: 2mmHg e 304mmHg, respectivamente; Tolerância: ± 3 mmHg.	50	76,16	3.808,00
08	TERMÔMETROS O termômetro clínico digital, é resistente à água, possui display LCD de fácil visualização, aviso sonoro de medição e alarme de febre. Com memória da última medição e desligamento automático. Aprovado pelo INMETRO. Tamanho único. Contem: 1 Manômetro; 1 Braçadeira; 1 Pêra para insuflação; 1 Bolsa para acondicionar o aparelho; Manual de	20	15,00	300,00

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



	instruções e lista de assistências técnicas.			
09	TERMOMETRO MAX E MIN Sua variação de temperatura é de -10 a 50 °C no sensor interno (temperatura ambiente) e de -70 a 50 °C no sensor externo (temperatura de um local específico), sua escala de resolução é de 0,1 °C e sua exatidão é ± 1 °C quando a temperatura está entre -10 e 50 °C e $\pm 1,5$ °C nas demais temperaturas. A umidade relativa possui uma faixa de medição entre 20 e 99 %UR, sua resolução é de 1 em 1 % e sua exatidão é de ± 5 %UR. O termo-higrômetro é alimentado por uma pilha AAA. Conta com registro de máxima e mínima, relógio digital com alarme e possibilidade de alterar a unidade de temperatura de graus célsius para graus fahrenheit.	12	84,00	1.008,00
10	FOCO DE LUZ Alta qualidade da luz emitida pela iluminação luz branca LED, projetado para manter funcionalidade e praticidade que facilitam sua locomoção de um local a outro. Possui um tubo articulado e flexível que proporciona direcionamento do foco da luz, com variação de altura de 1,5mm a 1,40m. Ótimo para vários procedimentos. Fácil locomoção; Luz branca fria de LED;Tubo articulado e flexível; Alta qualidade de luz; Melhor visualização.	18	430,00	7.740,00
11	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA Produto: Régua Antropométrica Pediátrica em madeira-Infantômetro	14	89,00	1.246,00
TOTAL				R\$ 32.000,00

LOTE XII

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	V.UNIT	V.GLOBAL
1	ABRIDOR DE BOCA, EM SILICONE, AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO G,	10	8,00	80,00

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



	DIMENSÕES 40 X 20 X 20 MM., 100% EM SILICONE.			
2	ABRIDOR DE BOCA, EM SILICONE, AUTOCLAVÁVEL TAMANHO P.	10	5,28	52,80
3	AFASTADOR DE MINESSOTA, EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL	20	17,20	344,00
4	ALAVANCA SELDIN RETA INDICADA PARA AUXILIAR EM CIRURGIAS DE EXTRAÇÃO DENTÁRIA ADULTO. AÇO INOX	20	36,64	732,80
5	ALAVANCA TIPO SELDIN (BANDEIRINHA) DIREITA INDICADA PARA AUXILIAR EM CIRURGIAS DE EXTRAÇÃO DENTÁRIA ADULTO. AÇO INOX	20	36,64	732,80
6	ALAVANCA TIPO SELDIN (BANDEIRINHA) ESQUERDA INDICADA PARA AUXILIAR EM CIRURGIAS DE EXTRAÇÃO DENTÁRIA ADULTO. AÇO INOX	20	36,64	732,80
7	ALAVANCA APICAL INDICADA PARA AUXILIAR EM CIRURGIAS DE EXTRAÇÃO DENTÁRIA ADULTO. AÇO INOX	20	36,64	732,80
8	APLICADOR DE DYCAL, EM AÇO. APLICADOR DUPLO ANGULADO.	20	11,84	236,80
9	BANDEJA CLÍNICA AUTOCLAVÁVEL TAMANHO: 22X12X1,5CM	20	48,84	976,80
10	BROCA CIRÚRGICA Nº 06, CARBIDE P/ ALTA ROTAÇÃO, HASTE LONGA	24	11,61	278,64
11	BROCA CIRÚRGICA Nº 701, CARBIDE P/ ALTA ROTAÇÃO, HASTE LONGA	24	11,60	278,40
12	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO N 01	32	11,60	371,20
13	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO N 04	32	11,60	371,20
14	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO N 05	32	11,60	371,20
15	BROCA DIAMANTADA 1011	32	4,58	146,56
16	BROCA DIAMANTADA 1012	32	4,58	146,56
17	BROCA DIAMANTADA 1033	32	4,58	146,56
18	BROCA DIAMANTADA 1034	32	11,60	146,56
19	BROCA DIAMANTADA 1035	32	11,60	146,56
20	BROCA DIAMANTADA 1036	32	11,60	146,56
21	BROCA DIAMANTADA 1090	32	4,58	146,56
22	BROCA DIAMANTADA 1091	32	4,58	146,56

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



23	BROCA DIAMANTADA 1092	32	4,58	146,56
24	BROCA DIAMANTADA 3118 F (PERA)	32	4,58	146,56
25	BROCA DIAMANTADA 3195 (LÁPIS)	32	4,58	146,56
26	BROCA DIAMANTADA 1014 CURTA	32	4,58	146,56
27	BROCA DIAMANTADA N 1014 HASTE LONGA	32	4,58	146,56
28	BROCA DIAMANTADA N 1015 HASTE CURTA	32	4,59	146,88
29	BROCA DIAMANTADA N 1016 HASTE LONGA	32	4,59	146,88
30	BROCA DIAMANTADA N 1016 HASTE CURTA	32	4,59	146,88
31	BROCA N 06, CARBIDE P/ ALTA ROTAÇÃO	32	11,60	371,20
32	BROQUEIRO, EM AÇO INOX, COM DIVISÓRIAS. TAMANHO: 12X5X2 CM, UTILIDADE: ACOMODAR BROCAS.	15	31,77	476,55
33	CABO DE BISTURI Nº 03	20	24,34	486,80
34	CABO PARA ESPELHO NUM 05	20	5,60	112,00
35	CAIXA INOX PERFURADA, 30 CM	3	215,68	647,04
36	COLGADURA UNITÁRIA SIMPLES (PARA PELÍCULA DE RAIO-X)	30	5,20	156,00
37	CUBA METÁLICA. EM AÇO INOX.AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO:10 CM, CAPACIDADE PARA 340 ML.	20	9,66	193,20
38	CURETA CIRÚRGICA (LUCAS) INDICADA PARA USO EM CIRURGIAS ODONTOLÓGICAS, UTILIZADA NA CURETAGEM DE ALVÉOLOS. AÇO INOX.	20	9,66	284,80
39	CURETA DENTINÁRIA INDICADO PARA REMOÇÃO DE DENTINA CARIADA. PODE TAMBÉM SER INDICADO PARA REMOVER COROA PROVISÓRIA, CIMENTO PROVISÓRIO E COROAS PERMANENTES DURANTE AS PROVAS.	12	14,24	172,80
40	DESCOLADOR GENGIVAL (EM AÇO, TIPO MOLT SIMPLES)	20	14,40	500,00
41	ESCOVA DE ROBINSON INDICADA PARA PROFILAXIA DENTAL. CERDAS MACIAS.	100	25,00	229,00
42	ESPÁTULA DE INSERÇÃO SUPRAFILL Nº 01	10	2,29	258,00
43	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO Nº 24	10	25,80	172,00

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



44	ESPÁTULA HOLLEMBACK	10	17,20	257,00
45	ESPELHO BUCAL NUM. 05	20	25,70	104,40
46	LIMA P/ OSSO NUM. 11	20	5,22	1.200,00
47	MACROMODELO C/ ESCOVÃO P/ ATIVIDADE EDUCATIVA	10	60,00	1.185,80
48	PINÇA CLÍNICA EM AÇO.	30	118,58	456,00
49	PLACA DE VIDRO CONFECCIONADA EM VIDRO POLIDO	5	15,20	57,95
50	PONTA DE SILICONE P/ POLIMENTO DE RESINA (BAIXA ROTAÇÃO); JÁ VEM PRONTO PARA ENCAIXE EM CONTRA ÂNGULO, TODAS AS PONTAS DO KIT APRESENTAM COR CREME NA PONTA ATIVA E COR MARROM NA HASTE.	15	11,59	1.537,05
51	PONTA ULTRASSÔNICA PARA PROFILAXIA FALCIFORME; EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL-PONTEIRA PARA USO EXCLUSIVO NO ULTRASSOM TIPO SONICFLEX E SONICBORDEN;	10	102,47	1.000,00
52	PONTA ULTRASSÔNICA PARA PROFILAXIA PERIO P 1- EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL-PONTEIRA PARA USO EXCLUSIVO NO ULTRASSOM TIPO SONICFLEX E SONICBORDEN;	10	100,00	1.000,00
53	PONTA ULTRASSÔNICA PARA PROFILAXIA UNIVERSAL; EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL-PONTEIRA PARA USO EXCLUSIVO NO ULTRASSOM TIPO SONICFLEX E SONICBORDEN; NOME DA MARCA CONTÉM 4 LETRAS.	10	100,00	1.000,00
54	PONTA ULTRASSONICA G1 - COMPATÍVEL COM APARELHO ULTRASSOM ADVANCE 1 ANALÓGICO - MICRODONT	15	100,00	1.448,55
55	PORTA ALGODÃO, EM AÇO INOX COM TAMPA.	10	96,57	769,10
56	POTE DAPPEN DE PLÁSTICO	20	76,91	98,00
57	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO ADULTO.	2	4,90	207,98
58	SERINGA CARPULE COM REFLUXO	30	9,66	1.914,00
59	SONDA CLINICA EXPLORADORA NUM 05.	10	14,24	140,00
60	TESOURA ÍRIS CURVA. TAMANHO: 12 CM	20	22,00	440,00

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



TOTAL	25.513,38
--------------	-----------

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços.

3.2. Caberá ao prestador do serviço beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este ITEM não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada ITEM registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de ITEM exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



6.1.1. As sanções do ITEM acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente,.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

7.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ibitiara - BA, 16 de setembro de 2022.

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA-BA
CNPJ Nº 13.781.828/0001-76
WILSON DOS SANTOS SOUZA
Representante Legal**

**YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI
CNPJ Nº 34.909.753/0001-36
Representante Legal**

Testemunhas:

1 _____

2 _____

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76